

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO

DE L E I nº 337

CONCEDE AUMENTO
DE VENCIMENTOS AOS SER-
VIDORES MUNICIPAIS.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º - É concedido, apartir de 1º de maio de 1975, um aumento geral de 11,1%, a todos os servidores registrados pela C.L.T. e funcionários do quadro único.

§ 1º - O presente aumento complementa os percentuais concedidos pela Lei nº 324, de 3 de dezembro de 1974.

§ 2º - O aumento concedido por esta Lei, será calculado sobre o salário vigente em 30 de novembro de 1974.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão ^, por conta de dotação própria, constante no Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

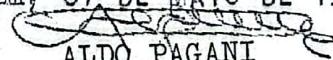
Em, 07 DE MAIO DE 1975.

RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 DE MAIO DE 1975.



ALDO PAGANI

Coordenador Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/nº120/75

Butiá, 07 de maio de 1975

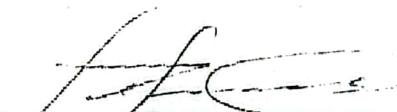
PREZADO SENHOR:

Colhemos da oportunidade, para passar as mãos de V.S^a, o incluso Projeto de Lei, pelo qual estamos pretendendo dar um aumento de salário aos servidores.

Considerando que esta Prefeitura vem adotando o critério de reajustar os vencimentos de seus servidores na mesma época em que é decretado os novos índices de salário mínimo no País.

Considerando que o Governo Federal, decretou um Abono de Emergência, por antecipação de reajuste salarial, que concedemos parte em janeiro e parte em março, conforme Lei nº 324/74, e agora com o índice do salário mínimo já fixado, estamos levando a consideração de Vossas Senhorias, o pedido de complementação, na ordem de 11,1%, perfazendo assim, o índice decretado, uma vez que nossos reajustes foram sempre baseados naqueles índices.

Na certeza de que contaremos mais uma vez com a acolhida dessa Egrégia Casa, reiteramos na oportunidade, elevados protestos de estima e consideração.


RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal.-